



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

## **COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

### **Instituição:**

Ato Executivo nº 105/2015, publicado no DJERJ de 30/03/2015, com as alterações promovidas pelos Atos Executivos nº 161/2015, nº 87/2016, nº 66/2021, nº 119/2021, nº 186/2023 e nº 147/2024 publicados nos DJERJ de 20/07/2015, 28/06/2016, 05/04/2021, 02/08/2021, 03/10/2023 e 11/06/2024 respectivamente.

### **Membros Titulares:**

Desembargador **ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA** – Presidente

Juiz de Direito **JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**

Juíza de Direito **SIMONE DE ARAÚJO ROLIM**

Juiz de Direito **LEONARDO CARDOSO E SILVA**

Juíza de Direito **MILENA ANGELICA DRUMOND MORAIS DIZ**

Juíza de Direito **LORENA PAOLA NUNES BOCCIA**

Juíza de Direito **ANDREIA MAGALHÃES ARAUJO**

Juíza de Direito **FERNANDA XAVIER DE BRITO**

Juiz de Direito **GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JUNIOR**

Juíza de Direito **CAMILLA PRADO**

Senhora **ANDRESSA SILVA SANTOS**

Senhor **ALESSANDRO COUTINHO CRAVO**

Senhora **MIRIAN DE SOUZA SILVA**

Senhora **AMANDA COSTA**

Senhor **ALZIMAR ANDRADE SILVA**



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

### **Membros Suplentes:**

Juíza de Direito **RENATA TRAVASSOS MEDINA DE MACEDO**

Juíza de Direito **RENATA GUARINO MARTINS**

Juiz de Direito **JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO**

Juiz de Direito **FABIANO REIS DOS SANTOS**

Senhor **VICTOR MARTINS DA MOTA GOMES**

### **Atribuições:**

I - fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

II - atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III - interagir permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, regulamentada pela Portaria CNJ nº 59, de 23 de abril de 2019, e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;

IV - promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;

V - monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados;

VI - auxiliar na captação das necessidades ou demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

VII - realizar encontros, com periodicidade trimestral, para discutir as necessidades e demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las às disponibilidades orçamentárias, devendo o Coordenador dar prévia divulgação da pauta de discussão e deliberação aos demais integrantes, inclusive disponibilizando-as no site do Tribunal para conhecimento de todos os interessados;

VIII - participar ativamente da elaboração da proposta orçamentária, sendo a comprovação de sua contribuição requisito formal para o processamento das etapas subsequentes;



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

IX - auxiliar e fiscalizar, obrigatória e semanalmente, a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações, podendo sugerir alterações de recursos das mesmas categorias de programação, de modo a garantir a plena execução orçamentária, desde que legalmente permitidas;

X - participar dos Comitês de Planejamento Estratégico dos Tribunais, com assento e voz, com vistas a alinhar o orçamento ao Planejamento Estratégico e ao Plano Plurianual.